



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 35/2009**

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 504/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de de nov.-12 a out.-13, com percentual de 5,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 5.285,40 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2013, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito das 7ª e 142ª ZZEE - Bagé-RS), firmado entre o TRE/RS e a Sra. ISOLDA SILVEIRA DA SILVA e OUTROS.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.